



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**

Proc. Nº 92/2021  
Fls. Nº \_\_\_\_\_



**01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**

01º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2022, que entre si celebram o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica e a empresa L.A Comercio de Materiais Hidráulicos e Elétricos LTDA.

**O SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Narciso Totó 414, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.202.770/0001-17 neste ato representado pelo Diretor Geral senhor **Cesarino Candido Narcizo**, brasileiro, casado, portador do CPF 298.387.031-68 e RG 146331 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua: João de Almeida Leite Nº253, Bairro Vila Nunes, nesta cidade e Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa Empresa **L.A Comercio de Materiais Hidráulicos e Elétricos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.687.087/0001-64, estabelecida na Rua Monte Aprazível Nº 469, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15.803-030, neste ato representada pelo Sr. **André Luís Simielli**, portador do RG: nº 21372082 SSP/SP e inscrito no CPF Nº 169.674.918-22, referente a modalidade **Pregão Presencial nº 04/2022, Processo nº 122/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo **Ata de Registro de Preços nº 07/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 84/2021, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 04/2022, com observância ao art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto a celebração do Cancelamento do item nº 86 – **Cap Rosca 3/4**, visto que o item ficou com nomenclatura divergente do edital no sistema, o qual seria **TE REDUÇÃO C/BOLSA PBA PVC CL 12 DN 100 MM X DN 50MM 4"X2**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos constantes das informações prestadas pelo Departamento Financeiro na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 11; Unidade: 11.15; Função: 17; Sub- Função: 512; Programa: 001; Projeto/Atividade: 2.154; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Reduzido: 6926; Plano Plurianual: Lei nº 1634/2021 ou outra que a substituir.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alterada por este instrumento.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**

Proc. Nº 92/2021  
Fls. Nº \_\_\_\_\_



E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Costa Rica, 02 de junho de 2022.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
Cesarino Candido Narcizo  
Diretor Geral - Ordenador de Despesas  
Portaria nº 14.847/2021

**L A COMERCIO DE**  
**MATERIAIS HIDRAULICOS E**  
**ELETRICOS:36687087000164**

Assinado digitalmente por L A COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E  
ELETRICOS:36687087000164  
DN: C=BR, S=SP, L=CATANDUVA, O=ICP-Brasil, OU=000001010173305, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU=36096383000190, OU=PRESENCIAL, CN=L A COMERCIO DE MATERIAIS  
HIDRAULICOS E ELETRICOS:36687087000164  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.06 09:20:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**L.A COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA**  
André Luís Simielli

TESTEMUNHAS:

Flávia Luana Silva Carvalho  
074.373.171-92

Eliane Gonçalves Bizarria Proença  
800.931.591-53